

MODÉLO

"FRENTE"



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DAS FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
DOCUMENTO ÚNICO DE ARRECAÇÃO MOBILIÁRIA
"DUAM"

SERIE A

Nº 777777

1 CONTRIBUINTE			TÍTULO		
2 ENDEREÇO			NOME	EDICAO	
3 CEP			4 MUNICÍPIO	5 UF	
6 CGC/CPF			7 INSCRIÇÃO MUNICIPAL		
8 Nº EMPREGADOS			9 COMPETÊNCIA		
10 VENCIMENTO			11 HISTÓRICO		
12			13		
14			15		
16			17		
18			19		
20			21		
22			23		

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

11	ISSON - IMPOSTO DE RENDIMENTO	11		11
12	ISSUE - IMPOSTO DE RENDIMENTO	12		12
13	ISSON - IMPOSTO DE RENDIMENTO	13		13
14	ISSON - IMPOSTO DE RENDIMENTO	14		14
15	ISSON - IMPOSTO DE RENDIMENTO	15		15
16	ISSON - IMPOSTO DE RENDIMENTO	16		16
17	ISSON - IMPOSTO DE RENDIMENTO	17		17
18	ISSON - IMPOSTO DE RENDIMENTO	18		18
19	ISSON - IMPOSTO DE RENDIMENTO	19		19
20	ISSON - IMPOSTO DE RENDIMENTO	20		20
21	ISSON - IMPOSTO DE RENDIMENTO	21		21
22	ISSON - IMPOSTO DE RENDIMENTO	22		22
23	ISSON - IMPOSTO DE RENDIMENTO	23		23

"VERSO"

INSTRUÇÕES GERAIS

1. Preencha datilograficamente ou em letra de forma, em tinta azul ou preta, em três vias, sem rasuras ou emendas.
2. Preencher um "DUAM" para cada tributo e período de incidência:
 - 2.1 - Para as atividades de "CONSTRUÇÃO CIVIL" (Obras novas, Reformas ou Demolições) deverá ser emitido um DUAM para cada obra, respeitado ainda o disposto no item 2;
 - 2.2 - O contribuinte não inscrito deverá colocar no campo "7" o Nº 899999;
3. Este documento destina-se ao recolhimento dos tributos mobiliários, com exceção dos "Autos de Inflação e Imposição de Multa";
4. O tributo que não for pago no prazo legal, ficará sujeito aos acréscimos previstos na legislação;
5. Os valores declarados neste documento são de responsabilidade do emitente;
6. O recolhimento deverá ser efetuado através da rede bancária.